



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 413/2019**  
**De 10 de julho de 2019**

Conceder férias a servidora pública municipal **Glaucia Gaião Alves Araújo** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares a Servidora Glaucia Gaião Alves Araújo, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período 19 de agosto de 2019 à 17 de setembro de 2019.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 21/01/2018 à 21/01/2019.

**Art. 4°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de julho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

(\*)Republicada por conter no documento público no Diário Oficial de Contas (TCE/MT) n° 1673, de 17/07/2019, p.19 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) n° 3.270, de 16/07/2019, p.64, erro material (digitação), divergindo do documento assinado.